

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 3158/2014 – INCA.


APOSTILA Nº 023/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 005/2015, celebrado com a Empresa **DÍNAMUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. ME.**, sediada em Recife-PE, na Av. Barbosa Lima, 149 – sala 106-A, CEP 50030-917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.229.827/0001-10, decorrente do processo administrativo nº 3158/2014 - INCA, para a prestação de serviços de manutenção do sistema de informações para gerenciamento de equipamentos médicos hospitalares - Dínamus, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 14/01/2017**, da importância de **R\$72,98 (setenta e dois reais e noventa e oito centavos) mensais** correspondendo ao acréscimo de **5,0333%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do **IGPM/FGV (dez2016/dez2015)**, de **7,17%**, após aplicada redução negociada de **2,1367 pontos percentuais**.

O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.522,89 mensais, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 005/2015, resultante do processo nº 3158/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C